

INFORMAÇÃO Nº: 108/2026-STM

PROCESSO Nº: 255/2026-D - CSJC

INTERESSADO: SJC/ICT - UNESP – CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO: Autorização para Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO NAS CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA

Solicito autorização para a Contratação de Serviços de Dedetização e Desratização, Limpeza e Desinfecção nas Caixas d'água e Limpeza de Caixa de Gordura Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP de São José dos Campos, contemplando os Câmpus Central e do Parque Tecnológico. A presente contratação revela-se de fundamental importância para a preservação das condições de saúde, segurança, salubridade e bem-estar da comunidade acadêmica.

Os serviços compreendem o controle integrado de vetores e pragas urbanas, mediante ações preventivas, corretivas e de monitoramento, destinadas à prevenção, controle e eliminação de organismos nocivos nas dependências da Instituição. A presença de pragas urbanas representa significativo risco à saúde pública, uma vez que esses agentes podem atuar como vetores mecânicos e biológicos de doenças, além de comprometerem as condições de higiene, segurança e salubridade dos ambientes institucionais e a execução periódica desses serviços constitui medida preventiva indispensável para minimizar riscos sanitários, preservar a integridade das instalações e assegurar ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Adicionalmente, a contratação contempla os serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água da unidade, procedimentos essenciais para garantir a qualidade da água destinada ao consumo humano e às atividades desenvolvidas pela Instituição. A realização periódica desses serviços previne contaminações, assegura o atendimento às normas sanitárias vigentes e contribui diretamente para a preservação da saúde de servidores, estudantes, pacientes e demais usuários das instalações.

Integra, ainda, o objeto da contratação a limpeza das caixas de gordura localizadas no Centro de Convivência Infantil e na Cantina, mediante a remoção adequada de resíduos, sedimentos e materiais graxos acumulados. A execução periódica desse serviço possibilita o correto funcionamento dos sistemas de

esgotamento sanitário, prevenindo obstruções, transbordamentos, mau cheiro, proliferação de vetores e demais problemas que possam comprometer as condições de higiene, segurança e operação das instalações.

Dessa forma, a contratação não possui caráter meramente corretivo, configurando-se como medida preventiva, estratégica e indispensável para a manutenção das condições sanitárias da Instituição, o cumprimento da legislação e das normas de vigilância sanitária aplicáveis, a preservação da infraestrutura física e a garantia de ambientes seguros, limpos e adequados para toda a comunidade universitária.

A contratação versará com fulcro no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Este dispositivo legal possibilita a dispensa do procedimento licitatório para outros serviços e compras com valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais - redação original), atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

O valor estimado para esta aquisição, conforme Termo de Referência, é de **R\$ 30.026,64 (trinta mil e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)** e está enquadrado nas classificações econômicas: 3.3.90.37.96 e 3.3.90.39.36.

São José dos Campos, em conformidade com a assinatura digital.

VINICIUS LEMOS MIRANDA

Supervisor Técnico de Seção Substituto

De acordo. Encaminhe-se a Seção de Finanças para realizar a reserva orçamentária, e posteriormente ao Senhor Diretor para fins de AUTORIZAÇÃO da abertura do processo de compra.

São José dos Campos, em conformidade com a assinatura digital.

LUCELIA AUXILIADORA HONORATO

Diretora Técnica Administrativa

AUTORIZO a aquisição nos moldes da informação supracitada.

São José dos Campos, em conformidade com a assinatura digital.

SYMONE CRISTINA TEIXEIRA

Diretora do ICT/SJC – UNESP em exercício



Documento assinado: 09. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em:
26/06/2026, às 09:39 por LUCELIA AUXILIADORA HONORATO.
26/06/2026, às 10:08 por SYMONE CRISTINA TEIXEIRA.
25/06/2026, às 18:23 por VINICIUS LEMOS MIRANDA.
Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse
<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-C6-C6-3e-5d-C6-3e